



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 05/2023

**“ Dispõe sobre a Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, para atendimento do sistema informatizado de contas dos municípios (SICOM), na forma que menciona, e dá outras providência.**

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG, Sr. Vereador Rafael Campos Fernandes, no uso das atribuições legais pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento da Casa Legislativa e, resolve:

Considerando, a necessidade de atender as exigências do Tribunal de Contas de Minas Gerais e, atribuir mais transparência aos bens e valores pertencentes à Câmara Municipal de Antônio Carlos/MG,

Considerando, ser necessário atender as exigências contidas no Boletim nº 8 de dezembro de 2019 do SICOM, e ainda, em atendimento a Lei Federal 4.320/1964, resolve editar e publicar a seguinte Portaria.

Art. 1º - Fica criada a comissão de inventariança de bens e valores, pertencentes à Câmara Municipal de Antônio Carlos, para atendimento das exigências do Sistema de Informação de Contas dos Municípios, compostas pelos servidores desta Casa Legislativa sendo;

- O – Jorgeani Campos da Fonseca Bergamaschine – Contadora
- II – Marisa Adriana Alves Nascimento – Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Carlos, 10 de fevereiro de 2023.

  
RAFAEL CAMPOS FERNANDES  
Presidente da Câmara